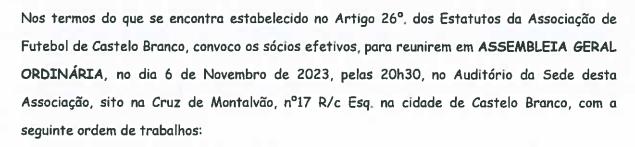


ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA











Ponto 2 -Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da Gerência da época 2022/2023.



Se à hora marcada não houver número suficiente de Sócios efetivos para poder funcionar a Assembleia Geral, a mesma reunirá <u>TRINTA MINUTOS</u> depois, com qualquer número de Sócios efetivos presentes. (Art°. 28° n°.2 dos Estatutos da AFCB)



P.S. Para efeitos de confirmação da presença na Assembleia Geral Ordinária, os Delegados representantes dos Sócios efetivos devem remeter, para os Serviços da Associação de Futebol de Castelo Branco, a respetiva <u>CREDENCIAL</u>.

Castelo Branco, 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Joaquim Antonio Matias)

